

valor nominal e Cr\$ 0,50 a título de ágio, a ser levado a reserva para futuro aumento de capital. Bem examinada a matéria e tendo em vista que o aumento proposto se destina a proporcionar à sociedade os recursos necessários à compra de 6.348.600 ações do capital do Banco da Bahia Investimentos S.A., ao preço de Cr\$ 1,50 por ação, os abaixo assinados manifestam-se favoráveis à proposta da Diretoria e recomendam a sua aprovação, por atender ao objetivo precípuo da sociedade e à sua melhor conveniência. Salvador, 16 de dezembro de 1976 Ass. Barachisio dos Santos Lisboa, Renato Augusto Novis, Sylvio de Góes Mascarenhas." O Sr. Presidente submeteu então à votação a Proposta da Diretoria, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, verificando-se em seguida a sua aprovação pela unanimidade dos acionistas presentes, com a consequente alteração do caput do artigo 5º que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital da sociedade é de Cr\$ 57.164.250,00 (cincoenta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), divididos em 57.164.250 (cincoenta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta) ações, ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. "Cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente deu encerrada a Assembléia, da qual, eu, Sylvio de Góes Mascarenhas, na qualidade de Secretário, lavrei esta ata que, depois de lida e estando de acordo, é assinada por todos os presentes. Salvador - (BA) 27 de dezembro de 1976. Ass) Clemente Mariani Bittencourt, Sylvio de Góes Mascarenhas, Carlos Mariani Bittencourt, Eduardo Mariani Bittencourt, Asdrubal Pedreira Brandão, Barachisio dos Santos Lisboa, Celia Paranhos Brandão, Gilberto Espinheira de Sá, Carlos Tertuliano de Góes, Humberto Duder Peixoto, Manoel Alves Laranjeira, Renato Augusto Novis, p.p. Diva Gordilho de Góes, p.p. Maria Thereza de Góes - Carlos Tertuliano de Góes, p.p. Anna Helena Bittencourt Moreau, p.p. Angela Mariani Flaksman - p.p. Gloria Maria Mariani Bittencourt, p.p. Maria Clara Mariani Bittencourt, p.p. Hamilton Prisco Paraiso, p.p. Leonardo Lins, p.p. Luciano Villas Boas Machado, p.p. Luiz Clemente Mariani Bittencourt, p.p. Pedro Henrique Mariani Bittencourt. - Manoel Alves Laranjeira.

Nº 1533 - A.P.

BBI - PARTICIPAÇÕES S.A.  
CGC nº 14.308.514/0001-13

AVISO AOS ACIONISTAS  
AUMENTO DE CAPITAL

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de dezembro de 1976, deliberou aumentar o Capital Social dos atuais Cr\$ 50.700.000,00 para Cr\$ 57.164.250,00 mediante a emissão de 6.464.250 novas ações, ordinárias, nominativas, para subscrição em dinheiro, ao preço de Cr\$ 1,50 por ação, sendo Cr\$ 1,00 correspondente ao valor nominal e Cr\$ 0,50 a título de ágio.

Aos Senhores Acionistas é assegurado o direito de preferência à subscrição, à razão de 12,75% das ações atualmente possuídas, pelo prazo de 30 dias, contados a partir de 28 de dezembro de 1976, encerrando-se portanto em 27 de janeiro de 1977. No ato da subscrição, será exigível o pagamento mínimo de 15% do valor nominal mais ágio, realizando-se a integralização desse valor da seguinte forma: 30% até 27 de fevereiro de 1977; 30% até 27 de março de 1977 e os restantes 25% até 27 de abril de 1977.

Os Senhores Acionistas serão atendidos nos seguintes endereços:

- a) Rua Conselheiro Dantas nº 22/24 - s/ loja Salvador-Ba.
- b) Praça Pio X nº 98 - 2º andar Rio de Janeiro - RJ
- c) Rua São Bento nº 506 - 2º andar São Paulo - SP

Salvador, 27 de dezembro de 1976

Clemente Mariani - Diretor

Eduardo Mariani - Diretor

Carlos Mariani - Diretor

Nº 1534-A.P.-(3-1)

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA  
AVISO

CONVIDAMOS A FIRMA NOR-FAC MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. QUE PRESTA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS RELÓGIOS FABRICADOS PELA DIMEP - DIMAS DE MELLO PIMENTA S.A. A COMPARECER, COM A MÁXIMA BREVIDADE POSSÍVEL, À SEDE DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, À RUA MELO MORAIS FILHO, Nº 189 - FAZENDA GRANDE DO RETIRO, PARA ENTENDIMENTOS COM O SETOR DE CONSERVAÇÃO.

# PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.085 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1976

Approva os valores unitários padrão de terreno e construção para vigorar no exercício de 1977.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 45 da Lei n. 2.313-71 e de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Mista, designada pelo Decreto de 16-12-76 publicado no Diário Oficial de 18 e 19 de Dezembro de 1976, em conformidade com o disposto no artigo 152 do Código Tributário e de Rendas do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam aprovados os valores unitários padrão (V.U.P.) de terreno e de construção para avaliação da propriedade imobiliária, estabelecidos no Decreto n. 4.883, de 11 de dezembro de 1975, publicado no D.O. de 30-12-75, para vigorar no exercício de 1977, com as correções que se seguem:

- I - Para os Terrenos:
  - a) de V.U.P. de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) a Cr\$23,00 vinte e três cruzeiros) correção de 35% (trinta e cinco por cento);
  - b) de V.U.P. de Cr\$24,00 (vinte e quatro cruzeiros) a Cr\$ 97,00 (noventa e sete cruzeiros), correção de 45% (quarenta e cinco por cento);
  - c) de V.U.P., acima de Cr\$97,00 (noventa e sete cruzeiros), correção de 50% (cinquenta por cento);
- II - Para os tipos de construção, correção de 40% (quarenta por cento).

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 1976, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito da Cidade do Salvador, em 23 de dezembro de 1976.

Jorge Hage Sobrinho - Prefeito  
Eduardo José Batista do Nascimento - Secretário de Finanças

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Fica prorrogado até o dia 30 (trinta) de dezembro o prazo para entrega dos Projetos do Concurso para Ornamentação do Carnaval da Cidade do Salvador, de 1977 instituído pelo Decreto n. 5.052, de 12 de novembro de 1976.

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1976

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso e suas atribuições, resolve:

Determinar que o servidor Daniel Euzébio da Luz, Agente Administrativo Auxiliar, Classe "C", retorne à Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas onde é lotado ficando consequentemente, revogado o ato que o colocou à disposição da SASP.

PORTARIA N. 098-76

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Procuradores do Município, Kleber de Oliveira Menezes, Napoleão Adolfo Teixeira Rocha e o Estatístico, Classe "B", José de Souza Brito, para, em comissão, e sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades apontadas no processo n. 3297-76 - SASP em nome da servidora Julia Eulina Tavares Souza, da lotação do O.C.M., desta Secretaria.

Gabinete do Secretário de Administração e Serviços Públicos, em 22 de dezembro de 1976.  
Eduardo de Freitas Filho - Sec. de Adm. e Serviços Públicos

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETARIO

AUTORIZADOS E DEFERIDOS

09 a 24-12-1976

Processo n.

- 1834-76 - SASP Aurelino Soares da Silva
- 4246-76 - SASP Genesio Jambeiro Santana
- 6576-76 - SASP Ulisses Calarino Alves
- 4489-76 - SASP Vicente Pereira
- 0174-76 - SASP Antônio Santana Borges
- 1319-76 - SASP Carlos de Oliveira Bomfim
- 4613-76 - SASP Benedita Barbosa Souza
- 4941-76 - SASP Nilson dos Reis Lessa
- 5384-76 - SASP Inocência Faustino do Nascimento
- 1215-76 - SASP J. Ferreira

SUPERINTENDENCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL

RESOLUÇÃO N. 43

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUPERINTENDENCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL - SURCAP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item III do Art. 73 da Lei n. 2.184 de 07 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. I - Ficam transferidas as quantias de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) da verba 01.01.10.07.021.2.001-3230-00 Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) da verba 01.03.10.58.323.1.003-3111-01 e Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) da verba 01.02.10.58.323.1.002-3111-02, para suplementação das verbas 01.01.10.82.495.2.002-3230-00, 01.03.10.58.323.1.003-3111-02 e 01.02.10.58.323.1.002-3111-01 respectivamente, do orçamento em vigor.

Art. II - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Salvador - Ba., 24 de dezembro de 1976  
Engo. Fernando Cassis - Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SR SECRETARIO DE FINANÇAS

SERVIÇO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EM, 23-12-76

DEFIRO

PROC. N.

- 1224-76 Locadora Panorama Ltda.
- 9024-76 Rosilda Maria Souza
- 9091-76 Osvaldo Vicente Ramos Cavalcante
- 9802-76 Vitor da Conceição Nunes
- 9940-76 Joel Silva Souza
- 1482-76 Antonio Nogueira de Andrade
- 10382-76 Pedro dos Santos
- 8489-76 Francisco Reginaldo Passos
- 7869-76 Antonio das Graças Alves da Cruz
- 10350-76 Zenilda de Freitas Cunha
- 8421-76 Ursulina de Santana
- 1532-76 José Eduardo de C. E. Moura
- 10141-76 Maria Lucia da Silva
- 9728-76 Imunização Dois Irmãos
- 9082-76 Antonio Jefferson Santos Morais
- 10250-76 Nelson Ribeiro França
- 7410-76 Lauro José da Silva
- 8794-76 José Carlos Correia Burgos
- 9952-76 José Themistocles de Matos
- 10216-76 Eunice Costa
- 2888-76 Joseval da Silva Leite
- 6854-76 Claudemir de A. Jardim
- 9209-76 Edivaldo Martins de Cerqueira
- 6506-76 Eduardo José A. Pinheiro
- 7490-76 Antonio Pereira dos Santos
- 8317-76 Maria Angelica Oliveira
- 8142-76 Josélio Maia Nunes
- 4135-76 José Nivaldo Farias
- 8584-76 Antonio Carlos Oliveira Santos
- 8231-76 Braz da Cruz
- 1895-76 Empresa de Transporte Sul America S.A.
- 6444-76 Cecilia M. dos Santos
- 10384-76 Maria Dalva da Silveira
- 8218-76 Antonio Soares dos Reis
- 8408-76 Carlos Antonio dos Santos
- 1356-76 Promorte S.A. Comércio e Representações
- 6454-76 Antonio Nogueira dos Santos
- 8360-76 Cesar Alberto de Oliveira Monteiro
- 3640-76 Carlos Alberto Ferreira Diniz
- 4176-76 Sindicato dos Engenheiros da Bahia
- 7430-76 Lidio Nery Barbosa
- 9422-76 Maurino Alcantara dos Santos
- 5933-76 Carlos Henriques Freire de Lima

Roberto Simões Farias - Diretor do SGA/SF

# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 2.251

Concedendo ao funcionário EDMUNDO MAGNO DA SILVA LEMOS, Recepcionista Parlamentar ANM-03-A, cadastro nº 055.240, tres (03) meses de licença prêmio, relativos ao quinquênio de 19.03.68 a 19.03.73, de conformidade com o art. 133 da Lei nº 2323, de 11.04.66, para serem gozados em época oportuna.

PORTARIA Nº 2.252

Concedendo ao funcionário CLOVIS ARTHUR CORREIA, Assistente de Plenário ANM-03-A, cadastro nº 019.376, tres (03) meses de licença prêmio, relativos ao quinquênio de 02.01.70 a 02.01.75, de conformidade com o art. 133 da lei nº 2323, de 11.04.66, para serem gozados em época oportuna.

PORTARIA Nº 2.253

Concedendo ao funcionário MANOEL JOSÉ DA PURIFICAÇÃO RODRIGUES, Revisor Parlamentar ANS-03-A, cadastro nº 014.266, tres (3)

meses de licença prêmio, relativos ao quinquênio de 10.11.68 a 10.11 de 1973, de conformidade com o art. 133 da Lei nº 2323, de 11.04.66, para serem gozados em época oportuna.

PORTARIA Nº 2.254

Concedendo ao funcionário AGRIPINO SOUZA ESTRELA, Agente de Portaria ATA-03-A, cadastro nº 014.045, tres (03) meses de licença prêmio, relativos ao quinquênio de 04.09.71 a 04.09.76, de conformidade com o art. 133 da Lei nº 2323, de 11.04.66, para serem gozados em época oportuna.

PORTARIA Nº 2.255

Concedendo ao funcionário WASHINGTON JOSÉ DA SILVA FREIRE, Datilógrafo Revisor ANM-03-A, cadastro nº 019.391, tres (03) meses de licença prêmio, relativos ao quinquênio de 19.02.70 a 19.02.75, de conformidade com o art. 133 da Lei nº 2323, de 11.04.66, para serem gozados em época oportuna.

PORTARIA Nº 2.256

Concedendo ao funcionário RENATO DE FARIAS, Atendente ATA-02-A, cadastro nº 034.873, tres (03) meses de licença prêmio, relativos ao quinquênio de 19.06.71 a 19.06.76, de conformidade com o art. 133 da Lei nº 2323, de 11.04.66, para serem gozados em época oportuna.